



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- No dia 05 de fevereiro, do ano corrente, o Sgt Deyvedy Tyago Padilha (matr. 930969-1), passava por shopping center no município de São José, em seu período de folga, no momento que se deparou com um grave cenário;

- um policial penal estava tentando contra a própria vida com uma arma de fogo, em um local do shopping center;

- o Sgt Padilha, de prontidão, resolveu interferir na situação. O militar organizou a cena, afastando a população para garantir a segurança de todos;

- em seguida iniciou um diálogo com o sujeito, que a todo momento mantinha a arma apontada para si, mostrando sinais de realizar tal ato;

- durante mais de duas horas o Sargento manteve o diálogo e organizava o ambiente para reduzir o estresse do outro agente, desligando rádio e afastando pessoas, que poderiam agravar o cenário

- com a chegada do BOPE, Batalhão de Operações Policiais Especiais, o estresse do policial penal se agravou, porém o Sgt Padilha manteve o diálogo na tentativa de fazê-lo desistir;

- depois de um tempo, o sujeito entrega a arma e se aproxima dos agentes que participavam da ação;

- o policial penal foi acolhido e agradeceu ao Sgt Padilha antes de ser encaminhado para atendimento médico pelo SAMU;

- a ocorrência ressalta o profissionalismo e o desprendimento da Polícia Militar de Santa Catarina, em especial a bravura que o militar apresentou na situação crítica.

requer seja encaminhada Policial descrito, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Policial Militar de Santa Catarina Sgt Deyvedy Tyago Padilha, por, em seu período de folga, resguardar a vida de um policial penal que tentava contra a própria vida em um shopping center, no município de São José. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 18/03/2025, às 13:57.
